

ATO DA MESA DIRETORA N° 003, DE 2019

*Decreta de ponto facultativo o expediente do dia 18 de
Março de 2019.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições regimentais, em especial no artigo 8º, inciso X do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Horizonte no dia 18 de Março de 2019, segunda-feira, em razão do não funcionamento da Administração Pública Estadual e Municipal no dia 19 de março de 2019, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará - São José,

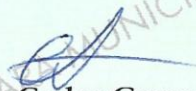
CONSIDERANDO ainda o Decreto de Sua Excelência o prefeito Francisco César de Sousa, que declarou facultativo o ponto nas repartições municipais no dia 18 de Março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 18 de março de 2019 para os servidores da Câmara Municipal de Horizonte.

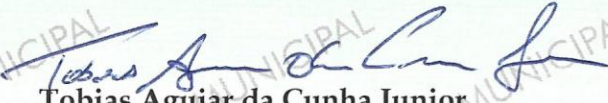
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, EM 17 DE MARÇO DE 2019.


Antônio Carlos Gomes
Presidente


Carlos Antônio de Sousa Nogueira
Vice Presidente


Cícero Wagner Batista Cruz
1º Secretário


Tobias Aguiar da Cunha Junior
2º Secretário